



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2023-00835-DM

Processo SEI nº: 024.00094559/2023-18

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000002/2024

1.º Termo Aditivo ao Convênio nº 000002/2024 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para INCREMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA A SEREM GERENCIADOS E INCLUSÃO DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA, COM TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, RG. n.º 15.355.900-7, CPF n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- que em 05/01/2024 foi celebrado o Convênio nº 0002/2024 tendo por objeto Gerenciamento de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto no Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos;
- que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00094559/2023-18;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 000002/2024, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 0002/2024, para o Incremento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica e inclusão de profissional na especialidade de Fonoaudiologia, com transferência de recursos financeiros, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00094559/2023-18.?

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A vigência deste convênio estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada no término do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de entidade para celebração de eventual novo convênio, o que acarretará o encerramento sem qualquer encargo para a CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à (ao) CONVENIADA em acréscimo aos recursos já repassados em 07 (sete) parcelas, no valor mensal de R\$ 417.419,77 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos); totalizando o desembolso mensal no valor de R\$ 1.351.457,82 (Hum milhão trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

e oitenta e dois centavos); perfazendo um montante de R\$ 9.460.204,73 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos), destinados ao custeio, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090166 - Hospital Geral de Ferraz de Vasconcelos

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 – Conta Corrente nº. 9368-8.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 10 de junho de 2024

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC

ALINE NOGUEIRA VIEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 07/06/2024 às 16:58:11
Assinado com senha por: ALINE NOGUEIRA VIEIRA - 07/06/2024 às 19:29:23
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 10/06/2024 às 09:37:49
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/06/2024 às 17:52:25
Documento N°: 050243A3693137 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3693137>



SESTER2024000104DM